



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCVEL
ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 058 /2026

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/CE, o Vereador SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA, de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Município, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

RESOLVE:

DESIGNAR:

I - Designar o senhor **GALVÃO NETO COSTA DE PAULA**, Diretor de Finanças e Tesoureiro, portador do RG nº 2006010196196 e CPF nº 058.058.033-48, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** (*Data Protection Officer - DPO*) da Câmara Municipal de Cascavel/CE;

II - Compete ao Encarregado de Dados, em conformidade com o Art. 41, § 2º da LGPD:

1. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
2. Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;
3. Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
4. Executar as demais atribuições estabelecidas pelas normas;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/Ceará, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

Sebastião de Castro Uchôa
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCVEL